EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica e a Lei Orgânica do Município de Cariacica, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores desta Augusta Casa de Leis, que depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO E/OU BASE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA (SUGESTÃO DE LOCAL: NO TERRENO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA AVENIDA MÁRIO GURGEL, EMBAIXO DO MURO DE CONTENÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, NO BAIRRO ALTO LAGE – PRÓXIMO À EMPRESA SERPA MARCENARIA – CONFORME FOTOGRAFIAS EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa a necessidade de oferecer/disponibilizar um local com boa estrutura onde os agentes da Guarda Municipal possam se encontrar durante o expediente, montar as equipes e traçarem as estratégias para o turno. Além disso, a construção no local acima indicado dará destinação e função social ao um ponto de localização privilegiada, que fica ao longo da Avenida Mário Gurgel, a qual passou a ser do nosso Município. A construção de um ponto de apoio e/ou base operacional no local sugerido aumentará a sensação de segurança na região, que possui pontos de ônibus, empresas privadas e outros, bem ainda, oferecerá mais fluidez nos atendimentos ao longo da Avenida Mário Gurgel.

Atenciosamente,

LELO COUTO
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar – Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES
Tel.: (27) 9 9703-2557
E-mail: lelocouto@camaracariacica.es.gov.br

Autenticar documento em http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador: 3100300030003000300031003200300030003000300031 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JEAM CARLA HERPS APOLINARIO:11582450765
Data: 01/02/2023 12:38:56

IMAGENS (extraídas do Google Maps)

Autenticar documento em http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3[illegible] documento foi assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.